



V

R

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

=====

QUADRIÉNIO 2017-2021

ATA N.º 2/2018

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 30 DE ABRIL DE 2018**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

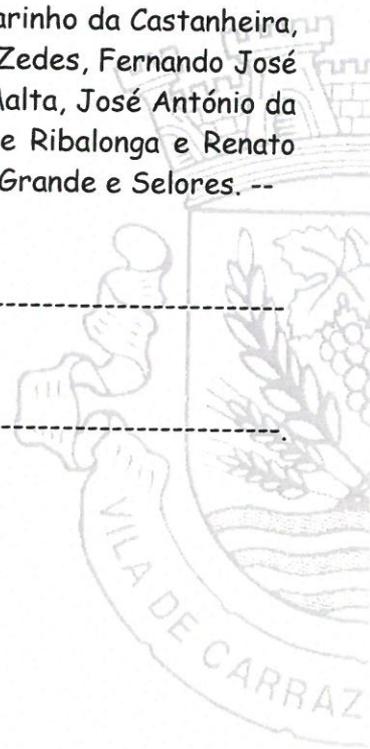
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 30 DE ABRIL DE 2018.

ATA N.º 2/2018

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, compareceram: Rui Augusto Morais Barata, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, Fernanda Natália Lopes Pereira e Fernando António Trindade Reis, 1.º e 2.º Secretários da respetiva Mesa, Maria da Graça Matos de Castro Martins, Carlos Manuel Fernandes, José Alberto Gonçalves, Cristina Isabel Alves de Oliveira, Maria Otília Pereira Lage, Bruno Miguel Ferreira Gonçalves, Ana Delfina Fonseca Rabaçal Dias, António Manuel dos Santos Pinto, Hugo Miguel Lopes Alves, Marco de Jesus Azevedo Fernandes, Ricardo Filipe Carvalho, Manuel de Almeida Pinto, Miguel Jorge Alves Baptista - Presidente da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães, Duarte Alfredo Vieira Borges - Presidente da Junta de Freguesia de Fontelonga, Luís Carlos Borges Almeida - Presidente da Junta de Freguesia de Linhares, Luís Pedro Lima Ramires - Presidente da Junta de Freguesia de Marzagão, Carlos Alberto Monteiro Rebelo - Presidente da Junta de Freguesia de Parambos, Filipe dos Santos Duarte Claro - Presidente da Junta de Freguesia de Pereiros, José Manuel Teixeira Alexandre - Presidente da Junta de Freguesia de Pinhal do Norte, Fernanda de Jesus Caires Cardoso Neto Gouveia - Presidente da Junta de Freguesia de Pombal, Christian Moutinho - Presidente da Junta de Freguesia de Seixo de Ansiães, João da Assunção Duque Freixinho - Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho da Castanheira, Jaime dos Santos Sil - Presidente da União das Freguesias de Amedo e Zedes, Fernando José de Almeida - Presidente da União das Freguesias de Belver e Mogo de Malta, José António da Glória Marques - Presidente da União das Freguesias de Castanheiro e Ribalonga e Renato Morais Lopes - Presidente da União das Freguesias de Lavandeira, Beira Grande e Selores. --

PRESENCAS: - Verificou-se a presença de vinte e nove membros. -----

FALTAS: Não houve. -----





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

OUTRAS PRESENCAS:

João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata, Roberto Carlos Sampaio Lopes, Frederico Alfredo Meireles e Elsa Maria Meireles Samões, na qualidade de vereadores da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães. -----

ABERTURA:

Sendo dez horas e três minutos, conferida a folha de presenças, dado verificar-se quórum, o Presidente da Mesa da Assembleia declarou aberta a sessão. De imediato procedeu à leitura do edital que a tornou pública e da respetiva ordem de trabalhos:

1º - Período de "Antes da Ordem do Dia":

- 1.1 Apreciação e aprovação da acta da sessão anterior;
- 1.2 Leitura do expediente e informações da Mesa;
- 1.3 Outros assuntos de interesse Municipal.

2º - Período da "Ordem do Dia":

- 2.1 - Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal a que se refere a alínea c) do n.º 2, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - Para conhecimento;
- 2.2 - Apoios prestados às Freguesias atribuídos pela Câmara Municipal / Regulamento das Formas de Apoio às Freguesias do Concelho de Carrazeda de Ansiães - Art.º 8/ Comunicação à Assembleia Municipal - Para conhecimento;
- 2.3 - Relação de Fornecimentos de Bens e Serviços assumidos ao Abrigo da Autorização genérica da Assembleia Municipal aprovada em sessão ordinária realizada a 2017/12/29 - Para conhecimento;
- 2.4 - "Prestação de Contas - Ano de 2017" - Para deliberação;
- 2.5 - "Assembleia Distrital de Bragança / Designação de representante dos presidentes de junta de freguesia, nos termos do art.º 2.º do Anexo da Lei n.º 36/2014, de 26 de junho" - Eleição;
- 2.6 - "CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco de Carrazeda de Ansiães, designação de cidadão eleitor para integrar a Comissão



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Handwritten signature and mark

Alargada, nos termos da alínea l) do n.º 1 do art.º 17.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, para substituir o cidadão José Eduardo Pereira Ramires, designado em sessão ordinária de 2017-12-29" - Eleição;

2.7- **Comissão Municipal de Toponímia** - designação de dois representantes da Assembleia Municipal para integrarem a referida Comissão (artigo 6.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Carrazeda de Ansiães - Eleição;

2.8- **"4.ª Modificação aos Documentos Previsionais: 1.ª Revisão"** - Para deliberação;

2.9- **"1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2018 / Proposta"**- Para deliberação;

2.10- **"Organização dos Serviços Municipais / Aprovação do Modelo da Estrutura Hierarquizada / Aprovação do número máximo de Unidades Orgânicas e Subunidades Orgânicas / Proposta à Assembleia Municipal"** - Para deliberação;

2.11- **"Aquisição de energia elétrica para as instalações dos municípios da CIMDOURO e afins / Ratificação do processado / Repartição de encargos - Pedido de autorização à Assembleia Municipal"** - Para deliberação;

2.12- **"Acordo de manutenção das carreiras de transporte público rodoviário de passageiros do concelho de Carrazeda de Ansiães / Sociedade de Transportes Carrazeda-Vila Flor, Lda"** - Para conhecimento.

3.º - Período de "Intervenção do Público".

----- Dando continuidade aos trabalhos, o **Presidente da Mesa** deu início aos trabalhos do período "antes da ordem do dia". -----

PERÍODO "ANTES DA ORDEM DO DIA":

1.1 **Aprovação da ata da sessão anterior.** -----

----- Atendendo a que foi previamente distribuída e enviada cópia a todos os membros da Assembleia, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma ata posta à discussão sendo aprovada por **unanimidade**. Os membros: Maria Otília Pereira Lage e Marco de Jesus Azevedo Fernandes, que não tendo estado presentes na Sessão de 26 de fevereiro de 2018, não podem participar na votação da respetiva ata, conforme disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- "Não participam na aprovação da ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que ela respeita". -----

1.2 Leitura do expediente e informação da Mesa -----

Deu o Presidente da Mesa da Assembleia conhecimento do diverso expediente recebido, informando que o mesmo estava à disposição dos Membros para eventual consulta e que a seguir se anuncia:

- Da Associação Nacional de Assembleias Municipais, foi recebido por correio eletrónico em 09 de março de 2018, dando conhecimento da realização do 2.º Encontro Nacional que decorreu em Lisboa no passado dia 3 de março., enviando uma pequena resenha das intervenções aí verificadas, o texto da moção aprovada, relatos das intervenções. Aproveitaram, ainda, para dar conhecimento da realização do 1.º Congresso da ANAM, no próximo dia 19 de maio.-----
- Da Assembleia Municipal de Alijó, foi recebido o ofício referenciado como n.º 08, de 2018-03-12, dando conhecimento da moção aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal de Alijó no dia 09 de março de 2018, relacionada com o assunto "Moção - Preocupação pela Instalação de uma Mina a céu aberto em Retortillo - Espanha, a 35km da fronteira com Portugal". -----
- Da Assembleia Distrital de Bragança, foi recebido, por correio eletrónico em 2018-04-10 o ofício circular referenciado como o n.º 1, datado de 2018-04-10 sobre o assunto "Indicação do Representante dos Presidentes de Junta de Freguesia na Assembleia Distrital de Bragança". -----
- O Cidadão José Eduardo Pereira Ramires, por correio eletrónico enviado em 2018-04-14 vem requerer a sua substituição do cargo de comissário na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Carrazeda de Ansiães, nomeado em sessão ordinária da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães em 2017-12-29, invocando motivos de ordem pessoal. -----
- Da Assembleia Municipal de Bragança, foi recebido em 2018-04-24, o ofício circular n.º 24, datado de 2018-04/05, enviando um exemplar do livro intitulado "Iluminar a Liberdade - ABRIL 25 anos", edição da Assembleia Municipal de Bragança, Comissão das Comemorações dos 25 anos do 25 de abril, editado no ano de 1999. -----
- Foram ainda recebidos vários jornais, revistas e convites. -----

Justificação de faltas: Não houve. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

1.3 Outros assuntos de interesse Municipal: -----

----- Usou da palavra o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal dizendo que continuava aberto o período "antes da ordem do dia", pelo que os membros podiam discutir assuntos de interesse municipal, caso o desejassem, pedindo que fossem sucintos nas suas intervenções, para que pudesse ser cumprido o tempo estabelecido para este período. -----

Abertas as inscrições usaram da palavra: -----

----- **Graça Martins** no uso da palavra começou por fazer alguns reparos quanto à forma da publicitação de um aviso do Município sobre a aplicação do herbicida glifosato, com o nome comercial "Envision 45", em todas as áreas de lazer e urbanas da Vila. Considera que o aviso foi feito de uma forma genérica, faltando alguns itens que deveriam constar na informação a dar à população, uma vez que o glifosato é um produto tóxico e considerado como "provável cancerígeno", que está a ser abolido do mercado.

Referiu a vária legislação (Lei n.º 26/2013 e Diretiva Comunitária 2009/128/CE, de 21 de outubro) que se referem à proibição e à limitação da aplicação do glifosato, nomeadamente nas zonas urbanas e de lazer. De acordo com o n.º 3 do artigo 32.º da Lei n.º 26/2013, "*Em zonas urbanas e de lazer só devem ser utilizados produtos fitofarmacêuticos quando não existam outras alternativas viáveis, nomeadamente meios de combate mecânicos e biológicos.*" Posteriormente, em 2017 foi publicado o Decreto-Lei n.º 35/2017, de 24 de março, que altera a regulação dos produtos fitofarmacêuticos, transpondo a Diretiva Comunitária n.º 2009/128/CE, que estabelece um quadro de ação a nível comunitário para uma utilização sustentável dos pesticidas. Este diploma vem limitar ainda mais a aplicação do glifosato dizendo que, não obstante, de estarem consagradas neste diploma medidas de segurança na aplicação e proibição de produtos fitofarmacêuticos em especial nas zonas urbanas e zonas de lazer em zonas de maior exposição da população, com vista à proteção da saúde, humana e do ambiente.

Alertou, ainda, para as medidas de prevenção que o "Aviso" afixado no local deve conter, na aplicação destes produtos, como alerta às populações.

Prosseguiu dizendo: "*Estamos aqui num meio rural, obviamente que a aplicação de herbicida nas áreas de pomar e áreas agrícolas ainda não conseguiu ter uma alternativa mas, de facto, o que estamos a falar e que é importante falar é sobre a nossa saúde.*"

Referiu que há municípios que utilizam alternativas biológicas, alternativas mecânicas, como exemplo, o município de Matosinhos, que proibiu a aplicação do glifosato. Há outros municípios do interior que estão a aplicar produtos biológicos de misturas de vinagre com sal e outras.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Relembra que é um assunto que merece muita reflexão, deve ser pensado pelo executivo, porque, de forma alguma, podemos estar sujeitos a ter um município tão pequeno e que a natureza é extremamente importante, há perigosidade da aplicação deste produto pelas nossas ruas com pessoas e animais a passar, estando, de alguma forma, a ser um município que esteja a proteger a saúde da população.

Daí, a questão que gostaria de colocar ao Senhor Presidente da Câmara Municipal é "se vai continuar nesta senda da aplicação deste tipo de produtos, ou, se irá existir daqui para a frente algum cuidado para com as populações do município, para que não sejamos prejudicados na nossa saúde", concluiu. -----

----- **José Alberto Gonçalves** usou da palavra para pedir o seguinte esclarecimento: "no Diário da República de 20 de julho de 2017, foi publicado a abertura do procedimento concursal para contratação de vinte e seis postos de trabalho [dez (10) na carreira de assistente operacional; dez (10) na carreira de assistente técnico e seis (6) na carreira de técnico superior], por tempo indeterminado, para a Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães.

Decorrido este tempo, no que respeita à Ref.ªC1 - Técnico Superior na área das Ciências Empresariais, não foi publicada a lista dos candidatos admitidos e excluídos nem foram notificados os candidatos dessa selecção. Não se sabe se a Câmara Municipal anulou esse concurso e não o participou aos concorrentes e, se o Sr. Presidente da Câmara está em condições de informar qual o ponto de situação destes concursos, sendo que algumas categorias já prestaram provas", concluiu. -----

----- **Miguel Baptista**, Presidente da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães, começou por agradecer a cedência do espaço do Centro de Apoio Rural e a oferta de lembranças pela Câmara Municipal na realização da "Festa de Abril", promovida pela Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães.

A sua intervenção prende-se, essencialmente, para sinalizar algumas situações, com as quais é diariamente confrontado pelos seus fregueses: o perigo eminente para as pessoas devido ao elevado número de cães vadios/errantes que se encontram nas ruas da Vila; as viaturas em situação de abandono nas ruas e parques de estacionamento da Vila e o mau funcionamento dos contentores de lixo subterrâneos. -----

----- **Carlos Fernandes** abordou a questão da contratação, em regime de avença, de um médico veterinário:

"Uma das primeiras medidas que foi tomada pela Câmara Municipal em reunião extraordinária com vista à contratação, por ajuste direto, foi a de um médico veterinário.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Na altura os senhores vereadores desta força política (Unidos por Carrazeda) haviam votado contra tal determinação apresentando, os mesmos, uma declaração de voto justificativo, declarando que era dever do executivo convidar mais profissionais a apresentarem as suas propostas, para que o princípio da concorrência se verificasse plenamente.

Foi opinião dos Senhores Vereadores da oposição que se deveria, sim, apoiar financeiramente a ADS de Carrazeda e Vila Flor, em troca desse apoio técnico qualificado e tido por necessário para o nosso concelho.

Entendeu o executivo municipal que não deveria seguir a via da ADS Carrazeda e Vila Flor, optando, então, pelo ajuste direto, em regime de avença, pagando ao Senhor Médico Veterinário contratado a bonita soma mensal de mil euros.

É relevante, apenas por mera coincidência em termos de apreciação deste mesmo assunto, verificar que tal profissional viria, também, ocupar o mesmo espaço destinado a consultório que era do Senhor Dr. João Gonçalves, agora Presidente do nosso Município, local onde exercia as funções de médico veterinário municipal.

Mas, isto é apenas uma curiosidade simples, só, porque muito comentada no nosso meio. O grande problema é o seguinte:

Este serviço contratado nos termos em que foi feito, resulta que o mesmo custa aos cofres do município a quantia anual de dezassete mil euros, sendo doze mil euros da avença do referido médico veterinário e cinco mil euros de apoio à ADS de Carrazeda e Vila Flor que havia sido, também, aprovado e, neste caso, com os votos dos Vereadores (U.C.).

Só para compararmos:

Os nossos vizinhos de Murça pagam, modicamente, uma avença mensal de quinhentos euros, o que faz seis mil euros ano.

Ora é uma diferença abismal que resulta num prejuízo enorme para o nosso concelho, se tivermos em linha de conta, o que acabei de expor.

Assim, gostaria que o Senhor Presidente da Câmara pudesse esclarecer esta situação, não só a esta Assembleia, mas a todos os munícipes do concelho." -----

----- **Manuel Pinto**, ainda sobre a questão da limpeza da zona envolvente à Barragem, pergunta se já está pensada alguma medida para fazer cumprir o Plano de Ordenamento das Albufeiras para abastecimento público, no sentido de garantir a boa qualidade da água, uma vez que existem vários pomares junto à envolvente da albufeira, que carecem de vários tratamentos. -----

----- No uso da palavra, **Otília Lage** na sua intervenção abordou o assunto que tem a ver com a Moção enviada pela Assembleia Municipal de Alijó contra a abertura de uma mina de urânio a céu aberto no município de Retortillo, Salamanca, a cerca de 38km de Portugal. É um assunto que nos faz refletir, na necessidade de cada vez mais o Poder Local tem de ter mais conhecimento, quer na ciência, quer na tecnologia, no sentido de preservar a saúde pública, o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

bem-estar das populações, o equilíbrio ambiental, os ecossistemas e o património cultural histórico, natural e paisagístico para podermos ter um turismo sustentável, não ameaçador, mas que contribua para o desenvolvimento económico, social e cultural das nossas populações. Aludindo à questão levantada pela deputada municipal Graça Martins e à já citada Moção aprovada pela Assembleia Municipal de Alijó, referiu que temos no concelho uma Associação Ambiental de Património que precisa de ser apoiada e mobilizada para colaborar e contribuir com os esclarecimentos necessários e com a participação das populações nestes problemas que são cada vez mais da humanidade e de nós todos.

Neste contexto prévio e preambular apela aos colegas deputados municipais o seu voto de apoio à Moção aprovada pela congénere Assembleia Municipal de Alijó. Ainda sobre este assunto, informou das várias manifestações que irão decorrer na próxima semana, promovidas por associações ambientalistas portuguesas e espanholas. A marcha Ibérica percorrerá de comboio o vale do rio Douro, com partida do Pocinho até ao Porto, acompanhada de pequenas sessões de esclarecimento e palestras, esclarecendo as populações sobre as consequências que advirão para os recursos naturais e humanos, desta zona fronteiriça e impactos negativos da abertura desta mina a céu aberto.

Pelo que propõe a esta Assembleia Municipal, que "nos solidarizemos com a Assembleia Municipal de Alijó no sentido de apoiar a Moção".

Prosseguiu a sua intervenção colocando duas questões, uma mais genérica e outra que se relaciona com a mais genérica, na área do conhecimento:

Qual é a política de protocolos com as Escolas do Ensino Superior da Região (IPB e UTAD) que a Câmara Municipal está a praticar?

Qual a disponibilidade da Câmara Municipal em vir a assinar um protocolo de colaboração com o CITCEM - Faculdade de Letras da Universidade do Porto, que é um dos maiores Centros de Ciências Sociais do país, uma vez que há disponibilidade por parte deste mesmo Centro?

Para se tornar mais perceptível para efeitos do protocolo, deu o seguinte exemplo: "O Concelho de Carrazeda de Ansiães que tem um património arqueológico notável, que foi estudado por vários estudiosos deste país, designadamente [Santos Júnior] que ficou na história da arqueologia, ainda não tem uma Carta Arqueológica de todo o território. Isso implica estudos e investigação. Só Centros como estes é que podem prestar esse apoio, uma vez que é obrigação e função dos mesmos continuarem a trabalhar para produzir conhecimentos actualizados", concluiu. -----

----- **Bruno Gonçalves** fez a seguinte intervenção: "*Senhor Presidente da Câmara Municipal, completamos muito recentemente seis meses de mandato, o senhor como "Capitão" e nós como leais marinheiros a remar para tornarmos Carrazeda um Concelho melhor. Como um dos representantes da nossa comunidade, mas, sobretudo, como Carrazedense congratulo-o pelo trabalho desenvolvido neste período de tempo e faço-o não porque sou militante do*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Partido Social Democrata, não porque sou membro da Comissão Política do PSD, nem muitos menos porque me incumbiram ou redigiram esta intervenção. Faço-o, sim, porque sou um ser "pensante" e livre, fora e dentro do meu partido, mas, sobretudo, faço-o por convicção e pela verdade.

A verdade corresponde ao contexto atual, ou seja, à realidade, que embora possa ser diariamente posta em causa, é evidente que, até mesmo na política, os factos não podem ser negados:

- Apresentar alternativas às atuais políticas de governação, identificar sugestões de melhoria é, efetivamente, a concretização plena do exercício de cargos políticos - é natural, é rico, é a participação ativa em prol dos interesses do Concelho e enriquece, claramente, o debate político;

- Contudo, criticar, sem conhecimento de causa das matérias e sem fundamentar pode, eventualmente, ter um significado orientado para o demagogismo e populismo político. Não é de todo prudente e responsável!

Neste sentido, é importante repor novamente a verdade; O Partido Social Democrata continua a ter e a implementar o melhor projeto para o Concelho, o projeto que nos trouxe até aqui, o projeto em que os Carrazedenses mais se identificaram e, sem margem para dúvidas, que na atualidade mais se identificam e mais confiam: um projeto de esperança, responsável, sólido, medido e, especialmente, que vai ao encontro das aspirações dos munícipes. Assim, em detrimento do ruído que por vezes se faz sentir, é fundamental continuar a implementar este projeto, apostando cada vez mais nos eixos primários do nosso Concelho, designadamente: a ação social, a educação, a economia e o turismo.

Na ação social e como o senhor bem o referiu, é indispensável o alargamento do programa de bolsas de estudo aos estudantes. Neste sentido, gostaria que identificasse quais os ciclos de estudo que, efetivamente, podem ser abrangidos pelo respetivo programa. Ensino Básico? 2.º e 3.º ciclos? Ensino Superior? Se é no Ensino Superior, qual ou quais os graus académicos contemplados?

Neste seguimento, na educação, qual seria a disponibilidade da Câmara Municipal atribuir bolsas de mérito aos estudantes que se distinguiram no Ensino Superior, até como forma de os incentivar a obter bons resultados e a terem um percurso científico representativo?

No setor da economia; como está previsto funcionar o Gabinete de apoio ao empreendedor? Além do apoio administrativo, técnico e financeiro, questiono-o se este gabinete ajudará os nossos produtores a exportar os seus produtos.

No turismo; a grande aposta do Prof. José Luís Correia e, naturalmente, e muito bem, a continuidade por parte deste executivo. Coloco apenas uma questão: Para quando está previsto o estudo implantação das praias Fluviais no Rio Douro e Tua?

Finalmente, gostaria de o congratular pela implementação do orçamento participativo. É, sem margem para dúvidas, uma forma de dinamizar os nossos Municípios e, especialmente,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

os nossos jovens a participar ativamente nas decisões políticas do Concelho. É dar voz a todos e, sobretudo, é construir um futuro com esperança por todos, para todos e com todos.

É neste caminho que nos temos de focar. Nas políticas sérias, responsáveis, abertas, participativas, dinâmicas, frescas e, mais importante: Que sejam úteis para a fixação dos jovens no Concelho; Que atraiam investimento e, conseqüentemente, criem postos de trabalho para os mais jovens; Que garantam o bem-estar, o conforto e uma qualidade de vida melhor àqueles que são mais desfavorecidos; Que contribuam para uma educação com mais qualidade, mais aberta e mais acessível a todos.

Contamos consigo! Conte também com a bancada do PSD, pois estaremos Sempre com Carrazeda."-----

----- **José Marques**, Presidente da União das Freguesias de Castanheiro e Ribalonga, solicitou ao Senhor Presidente da Câmara informação sobre o ponto de situação da fossa séptica em Fiolhal, uma vez que a rede de saneamento já tem cerca de vinte anos e continua sem ligação à fossa. -----

----- **Cristina Oliveira** fez a seguinte intervenção: "O que me traz aqui hoje prende-se com o Ruído que gira à volta da contratação de pessoal por parte da Câmara Municipal. Antes, porém, gostaria de contextualizar este assunto.

Pretender que os concelhos do interior apresentem índices demográficos de há 20 anos, parece-me uma verdadeira utopia. A mobilidade para o litoral começou nos anos 60 e ainda continua; a emigração, numa sociedade globalizada, é um facto incontornável, e a recente crise económica por que passou o nosso país obrigou muitos dos nossos concidadãos a abandonar o território nacional. O decréscimo populacional é, portanto, uma realidade com que nos deparamos e que afeta, nomeadamente, todo o interior do país.

O poder local terá de encontrar estratégias para minimizar o problema, que é de todos nós. Ouço por vezes dizerem por aí que "Carrazeda é um deserto (...) não se vê ninguém (...), e estranho a ligeireza como o dizem. Ouço, mas não dou ouvidos. E como eu, muitos outros: todos somos seres pensantes, como já aqui foi dito nesta Assembleia, e muito bem, e eu sublinho "Todos".

Ora, perante os obstáculos com que nos deparamos, precisamos de agir e reagir, não é com lamúrias, mais ou menos sentidas, que chegaremos a bom porto.

Tenho registado a preocupação do atual executivo que, ao longo dos últimos 6 meses, tem agido no sentido de reverter o que de menos bom afeta o Concelho, através de diferentes ações e em diferentes áreas.

"Roma e Pavia não se fizeram num dia", e não é em 6 meses que, seja quem for, possa ter a pretensão de "acudir a todos os fogos", no sentido de os resolver, ou de encontrar soluções miraculosas ao virar da esquina. Todos somos co-responsáveis pelo caminho que se



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

está a fazer que, e como na Vida, será um percurso de avanços e recuos, mudanças de direção, quando necessário, tendo em mente um objetivo comum: o melhor para o Concelho, o que se refletirá numa promoção da qualidade de vida da população que confiou o futuro de Carrazeda a todos os presentes.

O Futuro (re)começa hoje e todos os dias. O caminho a trilhar não é fácil, pois bem sabemos a pouca expressão política que tem o mundo rural, e como o poder local depende do poder central e da sua vontade política para a criação de novas dinâmicas económicas para o interior do país.

Dito isto, vejo com satisfação as novas contratações de que tanto se fala e com as quais alguns se sentem um pouco baralhados. Parto do princípio que tal medida se deve à necessidade de recursos humanos para o melhoramento dos serviços, por um lado; por outro, irá fixar pessoas no concelho.

Pedia-lhe, Senhor Presidente da Câmara, que esclarecesse esta Assembleia em relação ao número de contratações previstas, porque os números de que falam não correspondem aos que figuram nos documentos; peço-lhe ainda que se refira ao impacto que estas contratações têm para as contas da Autarquia". -----

----- Não se registando mais intervenções, o **Presidente da Mesa da Assembleia** concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os devidos esclarecimentos e respostas às questões levantadas nas intervenções anteriores. -----

----- Na sua intervenção, o **Presidente da Câmara Municipal** começou por elogiar a forma como as questões foram colocadas e os esclarecimentos solicitados.

Aludindo à intervenção da deputada municipal, Graça Martins, considera que o assunto abordado é atual e do máximo interesse a aplicação dos produtos fitofarmacêuticos utilizados para controle, nomeadamente de ervas daninhas, utilizados na agricultura e, também, pelos serviços municipais.

A Câmara Municipal tenta, de alguma forma, através desse aviso, tomar as precauções para que a população entenda que, durante esse período vai ser feita a utilização desses produtos. Esses produtos são aplicados por funcionários municipais com a supervisão de um técnico credenciado para o feito e para o qual foi informado o Ministério da Agricultura, tal como a legislação, para o efeito, o determina.

É preciso termos, cada vez, mais cuidado, mais o dever de informar e de tentar arranjar alternativas de chegar ao mesmo objetivo. É verdade que alguns municípios já iniciaram a utilização de métodos alternativos ou formas biológicas e ecológicas, mas que, ainda, não conseguiram evidências que sejam assim tão eficazes.

De qualquer forma vamos continuar atentos a outras formas, e, no momento oportuno, as iremos aplicar.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Passando à intervenção do deputado municipal **José Alberto Gonçalves**, informou de que não há segredos sobre o ponto da situação quanto à fase de concurso. Tem tido a preocupação de se manter informado de qual é a expectativa das diversas fases do concurso, porque, ninguém mais interessado que ele está em ter os funcionários que forem contratados ao dispor dos serviços. A expectativa é que, durante o mês de maio se desenvolvam as fases finais e que no mês de junho possamos ter os resultados.

Sobre a intervenção do **Presidente da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães, Miguel Baptista**, mais concretamente à questão dos cães errantes/vadios na vila, disse que teremos que apostar em campanhas de sensibilização para que os donos dos animais sejam detentores responsáveis, tanto na detenção e na forma como têm os animais contidos no seu espaço, bem como a reprodução desordenada dos mesmos. Este é o principal problema para o futuro e que já o estamos a sentir agora.

A Assembleia da República produziu há ano e meio uma Lei que proíbe o abate para controlo das populações errantes, por conseguinte, os animais só podem ser capturados se, se verificar espaço nos centros de recolha oficiais, onde só podem sair para adoção e o número de animais adotados é de cerca de 20/ano no Canil da Terra Quente Transmontana.

Quanto à situação dos carros com sinais de abandono nas ruas e parques de estacionamento na Vila, disse que todas as situações já estão referenciadas e espera que brevemente essas situações estejam resolvidas.

Sobre os contentores do lixo subterrâneos, informou que essa situação já está referenciada na empresa Resíduos do Nordeste, para cumprimento.

Em relação à intervenção do deputado municipal **Carlos Fernandes** agradeceu a questão colocada, uma vez que terá a oportunidade de poder esclarecer este assunto na Assembleia Municipal, dado que já o tentou em reunião do executivo e pelos vistos não foi bem interpretado.

Em reunião do Executivo Municipal, apresentou uma proposta para a contratação de um médico veterinário municipal que o substituísse nessa tarefa e nessas competências em relação às atribuições que o município tem nessa área de atuação.

Verifica que existe uma certa confusão entre as competências que um médico veterinário tem nas suas diferentes atividades, tornando-se necessário colmatar muitas situações: "um médico veterinário municipal tem que responder às competências que lhe são delegadas pela Direção Geral de Alimentação e Veterinária em áreas como a sanidade animal, nomeadamente as campanhas de vacinação anti-rábicas, que são obrigatórias por lei, as identificações eletrónicas e registos dos canídeos e felinos; situações de higiene pública veterinária, como é o caso das vistorias a estabelecimentos onde se produzem e comercializam produtos de origem animal; intervenções na área da segurança alimentar, entre outras.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

(Handwritten signatures)

Existem organizações privadas, conhecidas por (ADS) Agrupamento de Defesa Sanitária, ou Organizações de Produtores Pecuários que, também, têm funções delegadas, na área da sanidade animal das espécies (bovino, ovino e caprino), pela DGAV, e que para o seu funcionamento terão que ter um médico veterinário coordenador e ou executor.

Todos os municípios do distrito de Bragança têm médico veterinário municipal à exceção de um.

Pode-se dar a coincidência de haver uma pessoa que faça isso tudo, a confusão pode estar aqui, é que para além de ser médico veterinário municipal, pode ter autorização para acumular com funções privadas, ou seja, além de ser médico veterinário municipal faz a coordenação de um ADS e tenha um consultório onde pode exercer funções clínicas".

Para concluir referiu que "qualquer avença depende do caderno de encargos que temos entre mãos, não se pode comparar aquilo que não pode ser comparável".

À questão colocada pelo deputado municipal, Manuel Pinto esclareceu que, a qualidade da água é uma das obrigações dos organismos públicos, mas, neste caso concreto, a concessionária tem a obrigação legal de zelar para que a qualidade da água que é fornecida, seja boa.

Em relação à limpeza da zona envolvente à albufeira referiu que essa obrigação é da empresa Águas de Carrazeda, S.A., decorrente do contrato de concessão e que já está estabelecido temporalmente o prazo para a concessionária proceder à limpeza da área. Caso não o faça, no prazo estabelecido, a Camara Municipal fá-lo-á, imputando-lhes os respetivos custos.

Quanto à intervenção da deputada municipal Otília Lage na sua abordagem do "conhecimento", concorda que é fundamental e que deve ser um pilar muito importante na actuação do executivo, nomeadamente, na forma de interagir com esses centros do conhecimento. Tem tentado privilegiar, com certeza, os estabelecimentos de Ensino Superior que estão instalados na Região, nomeadamente, a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD) e o Instituto Politécnico de Bragança (IPB). Informou dos protocolos existentes com estes estabelecimentos de ensino, nomeadamente em áreas do ambiente do empreendedorismo. Ficou agradado com a possibilidade da Universidade do Porto se disponibilizar para que se possam estabelecer algumas formas de parceria.

Sobre a intervenção do deputado municipal Bruno Gonçalves relativamente à questão da acção social, informou que na última reunião do executivo foi aprovada uma proposta de alteração ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo, no sentido de ir ao encontro dos estudantes que frequentam o ensino secundário e o ensino superior. No ensino superior poderá ser alargado o número de candidaturas apoiadas e aumentar um pouco o valor do apoio prestado. No empreendedorismo, como já foi referido, temos a colaboração do IPB, pretendendo, durante o mandato capacitar alguém da Câmara Municipal que possa receber os jovens empreendedores, transmitindo-lhes as oportunidades que a todo o momento mudam. Considera



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

que é importante esta aposta, porque é uma forma de ajudar a atividade económica e a criação de emprego no concelho.

Em relação ao projeto de estudo das praias fluviais, é um projeto que consta do programa eleitoral e, por conseguinte, não está esquecido.

Sobre o "Orçamento Participativo" informou que foram lançados dois tipos de projeto: um para jovens (dos 12 aos 35 anos) e outro para a população em geral, sem restrições, podendo cada projeto ter uma dotação até 15.000euros. Já houve uma sessão pública na Escola EB2e3 com alunos.

Relativamente à questão colocada pelo **Presidente da União das Freguesias de Castanheiro e Ribalonga, José Marques** esclareceu que a instalação da fossa séptica em Fiolhal, decorre do contrato de concessão das águas e saneamento do concelho, sendo por isso, uma obrigação da empresa concessionária.

Por último, à intervenção da deputada municipal **Cristina Oliveira** informou que está a decorrer o concurso para contratação de 26 pessoas: 10 Assistentes Operacionais; 10 Assistentes Técnicos e 6 Técnicos Superiores.

De modo garantir e melhorar alguns aspetos de eficiência, da máquina da Câmara Municipal, em função das missões e tarefas que lhe são acometidas, há necessidade de envolver mais pessoas, daí a proposta que trás a esta sessão da Assembleia, de mais oito (8) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistentes Operacionais, em regime de contrato de trabalho em funções públicas e termo resolutivo certo a tempo parcial (pelo prazo de um ano, com possibilidade de eventual renovação), para auxiliar nas refeições escolares assim como a criação de dois (2) lugares no quadro de pessoal do município: um na área administrativa e financeira e o outro nas tecnologias da Informação e comunicação.

Acresce, ainda, nesta proposta de revisão, no âmbito do insucesso escolar, na sequência de uma candidatura aprovada com um financiamento de 85%, a contratação em regime de prestação de serviços de quatro (4) pessoas, durante dez meses, em cada ano, nos próximos três anos. -----

----- Usou da palavra a deputada municipal **Graça Martins** para fazer a seguinte observação: "dado não ter ficado devidamente esclarecida relativamente à questão da limpeza da zona confinante à Barragem, gostaria de saber qual é o período que a concessionária tem para fazer essa limpeza, e, caso não o faça, seja a Câmara Municipal a intervir nessa limpeza?"

Outra questão:

"Se de facto a política que a Câmara Municipal entende para a fixação de jovens e novas pessoas aqui no concelho, tem muito mais a ver ser o município o grande empregador, através de contratos de trabalho que vão sendo pequenos e é através disso que quer fixar gente ou se de facto é uma política muito mais liberal em que em vez de ser o estado social e o estado



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

empregador, seja o impulsionar do investimento privado para que novos empreendedores e novas pessoas venham para aqui fixar-se, mas não dependentes do município”, concluiu. -----

----- Usou da palavra o **Presidente da Câmara** esclareceu que o facto de não ter referido o prazo para a concessionária proceder à limpeza da zona envolvente à barragem, foi apenas por uma questão de não ser deselegante para com a Empresa Águas de Carrazeda, S.A..

Em relação à “política de emprego”: disse não pretender forçar a contratação de pessoas para diminuir o número de desempregados no concelho. O importante é que a Câmara Municipal dê resposta nas funções que lhe estão atribuídas, de acordo com os princípios da eficácia da ação, da aproximação dos serviços aos cidadãos, da eficiência na afetação de recursos públicos e da melhoria quantitativa e qualitativa dos serviços prestados.

Entende que será esta, a melhor forma para depois impulsionar a atividade dos privados. -----

----- Aludindo à intervenção da deputada municipal Otília Lage, na proposta de manifesto apoio, por parte desta assembleia Municipal, à “Moção - Preocupação pela Instalação de uma Mina a céu aberto em Retortillo - Espanha a 35km da fronteira com Portugal”, o Presidente da Mesa da Assembleia submeteu a votação a proposta.

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, associar-se à “Moção - Preocupação pela Instalação de uma Mina a céu aberto em Retortillo - Espanha a 35km da fronteira com Portugal”, apresentada e aprovada pela Assembleia Municipal de Alijó. -----

----- Não se registando mais intervenções, o **Presidente da Mesa da Assembleia** deu continuidade aos trabalhos, passando de imediato ao período da “Ordem do Dia”. -----

2 - PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”: -----

2.1 INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A QUE SE REFERE O ART.º25.º, N.º2, ALÍNEA C) DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

----- O **Presidente da Mesa da Assembleia** informou que tinha sido distribuída por todos os membros a informação escrita do Presidente da Câmara Municipal, que aqui se dá como integralmente transcrita ficando a fazer parte integrante desta ata, acerca da atividade do município, bem como da situação financeira do mesmo, pelo que todos tomaram conhecimento.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

[Handwritten signature]

----- De imediato, o **Presidente da Mesa da Assembleia** concedeu o uso da palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 49.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- O **Presidente da Câmara Municipal** neste seu período de intervenção começou por referir que a documentação enviada reflete a atividade desenvolvida no período que medeia entre a última Assembleia e esta, porém, deu ainda algumas informações adicionais, acerca das reuniões tidas com várias Entidades para discussão de assuntos de interesse do Município.

Assim,

Na Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN) - reuniu com o vogal, Eng.º Jorge Nunes para aquilatar das possibilidades de alguns projetos serem considerados ou não em candidaturas ao quadro comunitário. Com a Diretora de Serviços, tratou de assuntos relacionados com o projeto de elaboração da "Ampliação da Zona de Apoio Oficial e Artesanal, que em breve se poderá designar como "Parque Empresarial".

Com a Comunidade Intermunicipal do Douro (CIMDOURO) - muito sucintamente, informou das várias reuniões havidas, destacando a da candidatura ao Programa PROVERE, com dois projetos transversais à região e que irão avançar tendo por base cerca de oito milhões de euros. Ambos os projetos têm um forte cariz turístico, demonstrando a força que este setor tem na economia local de cada concelho e na região. O Município de Carrazeda de Ansiães irá incluir o projeto "Requalificação Urbana de Foz Tua".

Com o Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas de Portugal - tratou de assuntos relacionados com a assinatura dos acordos de financiamento e de concessão do canal ferroviário do Vale do Tua. -----

Com a Direção Distrital de Finanças - tratou de assuntos relacionados com o apoio a prestar aos municípios, pelas Juntas de Freguesia e Carrinha do Cidadão, no preenchimento automático do IRS/2017. -----

----- Terminada a intervenção, o **Presidente da Mesa da Assembleia**, perguntou se alguém tinha alguma questão a colocar. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

[Handwritten signatures]

----- O Presidente da Junta de Freguesia de Fontelonga, Duarte Alfredo Vieira Borges comunicou que se ia ausentar da sessão por motivos de ordem pessoal, não regressando aos trabalhos. -----

2.2 APOIOS PRESTADOS ÀS FREGUESIAS ATRIBUÍDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL / REGULAMENTO DAS FORMAS DE APOIO ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES - ARTIGO 8.º / COMUNICAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supra identificado. A informação foi distribuída atempadamente a todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivada na pasta de documentos referentes a esta sessão. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.3 RELAÇÃO DE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS ASSUMIDOS AO AGRIGO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2017.12.29.

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supra identificado. A informação foi distribuída atempadamente a todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivada na pasta de documentos referentes a esta sessão. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. --

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.4 "PRESTAÇÃO DE CONTAS - ANO DE 2017".

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário os documentos constantes da Prestação de Contas do Município do Ano de 2017, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2018-04-13 entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita, ficando a fazer parte integrante desta ata. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

[Handwritten signature]

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o **Presidente da Mesa** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 49.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- Usou da palavra o **Presidente da Câmara Municipal** começando por fazer uma breves considerações à prestação de contas relativas ao exercício financeiro de 2017: a sua execução orçamental, a situação económico-financeira do Município no final desse período, ressaltando, a utilização de meios afetos à persecução das atividades desenvolvidas pelo Município e a sua eficácia na realização dos objetivos propostos.

Assim, em matéria de execução orçamental, constata-se que a taxa de execução da receita foi de 72,80%, o que significa que para uma previsão final de cerca de 13.500.000euros se atingiu uma execução cerca de 10.500.000euros, representando um desvio de (-) cerca de 3.000.000euros. Ao comparar a despesa paga com a despesa prevista em orçamento, constata-se que a sua execução foi de 59,88%, tendo sido pago o montante de cerca de 8.100.000euros, apresentado um desvio de (-) 5.400.000euros.

Em relação a estes números o que importa relevar é o equilíbrio das contas. Esclareceu que os cerca de três milhões não executados na receita: são considerados dois milhões provenientes da dívida da Empresa Águas de Carrazeda, S.A., pelo pagamento de salários aos funcionários do município ao serviço da empresa, durante vários anos e a quantia de quatrocentos mil euros provenientes da receita arrecada, pela empresa, relativa à taxa de resíduos sólidos, cobrada nos recibos da água.

Em matéria do Endividamento Municipal, importa realçar a margem positiva de 8.514.425€ em relação ao limite estabelecido nos termos legais que é de 10.222.105€.-----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra. -----

----- Usou da palavra o membro **Carlos Fernandes** para solicitar o seguinte esclarecimento: *"Todos sabemos que, quando o Professor José Luís Correia se propôs à Câmara Municipal, aqui há uns anos, uma das grandes preocupações que tinha e declarou foi no sentido de que haveria necessidade de denunciar o contrato de concessão da água e do saneamento do concelho com a Empresa Águas de Carrazeda, S.A.*

O que ressalta da explicação que o Senhor Presidente acaba de dar é que a alteração que existe negativamente no orçamento ascende a cerca de três milhões de euros. A pergunta que se coloca é esta:

Se havia grande interesse renúncia do contrato, por que razão é que toda esta situação se arrasta até este momento", concluiu. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- **Graça Martins** fazendo alusão ao ponto 2.3 da Ordem de Trabalhos, pediu esclarecimento relativa a uma verba a título de avença de dezoito mil euros pagos ao Dr. João Paulo Fraga por pareceres técnicos, uma vez que não se percebe muito bem que tipo de pareceres são estes e quem é esta pessoa.

Outra questão prende-se com a Empresa Águas de Carrazeda, S.A., dizendo que em termos de limpeza da zona envolvente à Barragem, dá a sensação de que o Município está cativo de uma empresa privada. É uma situação desconfortável para o Município, porque, de facto, é a empresa que tem tudo na mão. -----

----- Para esclarecer e responder às questões colocadas, o Presidente da Mesa, concedeu o uso da palavra ao Presidente da Câmara Municipal. -----

----- **O Presidente da Câmara Municipal** começou por dizer que desde o ano de 2001, o município está refém do contrato de concessão das águas e saneamento do concelho e que não lhe é nada favorável. Não tem sido fácil de negociar, porque, se o fosse, com certeza, os antecessores, quem o assinou e o outro que tentou revogá-lo, tê-lo-iam feito. No anterior mandato a Assembleia Municipal pronunciou-se favoravelmente sobre a proposta de revogação desse contrato de concessão que esbarrou no Tribunal de Contas e no parecer da Entidade Reguladora - ERSAR.

Esclarecendo, sem entrar em grandes pormenores, aquilo que pode informar é que, desde que iniciou o mandato continuou a ter contactos de negociação com a empresa Águas de Carrazeda, S.A. a ERSAR também se pronunciou e espera tentar chegar ao melhor modelo que sirva os interesses da Câmara Municipal e dos municípios.

Quanto ao contrato na modalidade de avença com o Dr. João Fraga, disse que esta situação já vem do mandato anterior, tratando-se de uma renovação de contrato que já existia e que corresponde a uma assessoria na área administrativa e financeira. -----

Terminado o período de discussão, esta proposta foi submetida a votação: -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, **por maioria**, com dezanove votos a favor, oito votos contra dos membros (Graça Martins, Carlos Fernandes, Otília Lage, Delfina Dias, Marco Azevedo Fernandes, Manuel Pinto, Fernando Almeida e João Freixinho) e uma abstenção do membro (Filipe dos Santos Duarte Claro) verificando-se a existência, neste momento de uma falta (Duarte Borges), num total de vinte e nove membros, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou: 1. Aprovar** a prestação de contas relativas ao ano de 2017 nos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

termos apresentados; 2. **Autorizar** a distribuição do resultado líquido do exercício apurado, nos termos propostos no relatório de gestão. -----

(Aprovado em minuta)

2.5 "ASSEMBLEIA DISTRITAL DE BRAGANÇA / DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DOS PRESIDENTES DE JUNTA, NOS TERMOS DO ART.º 2.º DO ANEXO DA LEI N.º 36/2014, DE 26 DE JUNHO "

----- O Presidente da Mesa da Assembleia informou que deram entrada na Mesa, duas propostas, uma da Bancada do Partido Social Democrata e outra da Bancada do Movimento Unidos Por Carrazeda, em que propõem a eleição de Duarte Alfredo Vieira Borges, Presidente da Junta de Freguesia de Fontelonga, pela Lista A, e Miguel Jorge Alves Baptista, Presidente da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães, pela Lista B, respetivamente. -----

Após votação tomada por escrutínio secreto e apurados os resultados, verificou-se haver quinze votos a favor da Lista A, treze votos a favor da Lista B, registando-se, neste momento, uma falta. Atento o sentido de voto, foi eleito, por maioria, **Duarte Alfredo Vieira Borges, Presidente da Junta de Freguesia de Fontelonga** como representante dos presidentes de junta de freguesia do concelho para integrar a assembleia distrital.-----

(Aprovado em minuta)

2.6 "CPCJ - COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / DESIGNAÇÃO DE CIDADÃO ELEITOR PARA INTEGRAR A COMISSÃO ALARGADA, NOS TERMOS DA ALÍNEA I) DO ART.º 17.º DA LEI N.º 147/99, DE 01 DE SETEMBRO"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia informou que deram entrada na Mesa, duas propostas, uma da Bancada do Partido Social Democrata e outra da Bancada do Movimento Unidos Por Carrazeda, em que propõem a eleição de Sónia Patrícia Ferreira Matos, pela Lista A, e de Ana Delfina Fonseca Rabaçal Dias, pela Lista B, respetivamente, para substituir o cidadão José Eduardo Pereira Ramires, designado em sessão ordinária de 2017-12-29. -----

Após votação tomada por escrutínio secreto e apurados os resultados, verificou-se haver dezasseis votos a favor da Lista A, onze votos a favor da Lista B, registando-se duas faltas. Atento o sentido de voto, foi eleita, por maioria, a cidadã eleitora **Sónia Patrícia Ferreira**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Matos para substituir o cidadão eleitor José Eduardo Pereira Ramires na Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco de Carrazeda de Ansiães. -----
(Aprovado em minuta)

2.7 "COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA - DESIGNAÇÃO DE DOIS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA INTEGRAREM A REFERIDA COMISSÃO (ARTIGO 6.º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES"

----- O **Presidente da Mesa da Assembleia** informou que deram entrada na Mesa, duas propostas, uma da Bancada do Partido Social Democrata e outra da Bancada do Movimento Unidos Por Carrazeda, em que propõem a eleição de **Cristina Isabel Alves de Oliveira** e **Ricardo Filipe Carvalho**, pela Lista A, e de **Otília Lage** e **Carlos Fernandes**, pela Lista B, respetivamente, para integrarem a referida Comissão. -----

Após votação tomada por escrutínio secreto e apurados os resultados, verificou-se haver dezasseis votos a favor da Lista A, onze votos a favor da Lista B, registando-se um voto nulo e uma falta. Atento o sentido de voto, foram eleitos, por maioria, **Cristina Isabel Alves de Oliveira** e **Ricardo Filipe Carvalho**, para integrarem a Comissão Municipal de Toponímia do Concelho de Carrazeda de Ansiães. -----
(Aprovado em minuta)

2.8 "4.ª MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS: 1.ª REVISÃO"

----- O **Presidente da Mesa da Assembleia** submeteu à apreciação e votação do plenário a Proposta supra identificada, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2018-04-24 entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita, ficando a fazer parte integrante desta ata. -----

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o **Presidente da Mesa** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 49.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- De uma forma muito breve, o **Presidente da Câmara Municipal** referiu que decorrido este tempo, desde a aprovação dos documentos previsionais do Município para o ocorrente, alguns ajustamentos necessitam de ser efetuados, os quais implicam este procedimento da Revisão dos mesmos, uma vez que apresente proposta prevê a criação de ações, com o conseqüente aumento da despesa inicial, bem como o reforço de ações/projetos já existentes e, ainda, o ajustamento ao nível da receita, em resultado apurado do saldo da gerência anterior e financiamento de projetos já existentes. -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o **Presidente da Mesa** concedeu o uso da palavra aos membros inscritos para intervirem. -----

----- **Abertas as inscrições para uso da palavra**, ninguém pretendeu usar da mesma. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães deliberou, por maioria, com vinte votos a favor e oito abstenções dos membros: Graça Martins, Carlos Fernandes, José Alberto Gonçalves, Otília Lage, Delfina Dias, Marco Azevedo Fernandes, Manuel Pinto e João Freixinho, verificando-se a existência de uma falta (Duarte Borges), num total de vinte e nove membros, aprovar a proposta 4.ª Modificação aos Documentos Previsionais - 1.ª Revisão, nos termos propostos. -----
(Aprovada em minuta)

2.9 "1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2018 / PROPOSTA"

----- O **Presidente da Mesa da Assembleia**. O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário a Proposta supra identificada, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2018-04-24 entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita, ficando a fazer parte integrante desta ata. -----

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o **Presidente da Mesa** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 49.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- Usou da palavra, o **Presidente da Câmara Municipal**, disse que a proposta é muito clara, tanto mais que no período "antes da ordem do dia" foi solicitado para falar sobre este ponto e julga ter esclarecido. No entanto, queria vincar algo que já disse e que deve ser



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

UO

relevado e espera que o impacto financeiro não tenha grande relevo e de maneira nenhuma seja definitivo para a Câmara Municipal.

Esta proposta de alteração surge da necessidade de garantir uma maior operacionalidade dos serviços municipais, em funções das missões e tarefas que lhes são acometidas, de acordo com os princípios da eficácia da ação, da aproximação dos serviços aos cidadãos, da eficiência na afetação de recursos públicos e da melhoria quantitativa e qualitativa dos serviços prestados.

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o **Presidente da Mesa** concedeu o uso da palavra aos membros inscritos para intervirem. -----

----- **José Alberto Gonçalves** aludindo à sua anterior intervenção para dizer que o senhor Presidente da Câmara não respondeu com clareza às questões colocadas:

"Diz o senhor Presidente que durante o mês de maio deverá estar tudo resolvido e em junho estariam no ativo os concorrentes".

Ora, o concurso com a referência C1 - refere-se a contratação de um Técnico Superior na área das Ciências Empresariais, o qual ainda não são conhecidos os candidatos admitidos e excluídos e, por conseguinte, ainda não houve prestação de provas.

Assim, dado que "a racionalização é uma característica de uma excelente gestão, não seria coerente da sua parte, embora não seja contra a criação de emprego, votar a favor esta proposta, apresentando declaração de voto. -----

----- Usou da palavra o **Presidente da Câmara Municipal** dizendo que aquilo que lhe foi perguntado não tinha a ver com esta proposta. Não disse exatamente aquilo que o deputado José Alberto referiu. Aquilo que disse foi que durante o mês de maio se desencadeassem os mecanismos para que durante o mês de junho tivéssemos o resultado final destes concursos. -

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães deliberou, por maioria, com dezoito votos a favor, oito votos contra dos membros (Graça Martins, Carlos Fernandes, José Alberto Gonçalves, Otília Lage, Delfina Dias, Marco Azevedo Fernandes, Manuel Pinto e João Freixinho) e uma abstenção do membro (Filipe Claro), verificando-se neste momento a existência de duas faltas (Duarte Borges e Fernando Almeida), num total de vinte e nove membros, nos termos da alínea o) do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta de 1.ª alteração ao mapa de pessoal do Município de Carrazeda de Ansiães, para o ano de 2018, nos termos aprovados e propostos.

O membro José Alberto Gonçalves apresentou a declaração de voto que se transcreve: "O membro da Assembleia, José Alberto Gonçalves, vota contra a deliberação ou proposta de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

alteração ao Mapa de Pessoal 2018, pois e sobretudo pelo facto de considerar que não está resolvido o concurso de 26 lugares, levados a concurso há quase um ano, e silenciosamente vêm propor uma 1.ª alteração ao mapa de pessoal com contratos a termo certo com possibilidade de renovação.

Considerando uma afronte aos candidatos da proposta de concurso de há quase 9 meses, esta 1.ª alteração é, ainda, no meu entender, o querer resolver uma situação criada e que se tem tornado embaraçosa". -----

(Aprovada em minuta)

2.10 "ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS / APROVAÇÃO DO MODELO DA ESTRUTURA HIERARQUIZADA / APROVAÇÃO DO NÚMERO MÁXIMO DE UNIDADES ORGÂNICAS E SUBUNIDADES ORGÂNICAS / PROPOSTA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL"

----- O **Presidente da Mesa da Assembleia** submeteu à apreciação e votação do plenário a Proposta supra identificada, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2018-04-24 entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita, ficando a fazer parte integrante desta ata. -----

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o **Presidente da Mesa** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 49.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra, o **Presidente da Câmara Municipal**, referiu que passados seis meses de mandato, julga que é tempo de ter uma ideia muito clara da forma como funcionam os serviços e a forma como pretende implementar medidas que levem a uma maior eficiência desses mesmos serviços. Esta proposta mantém o modelo estrutural hierarquizado num número máximo de quatro Unidades Orgânicas Flexíveis de direção intermédia de 2.º grau e de quatro Subunidades Orgânicas. Ou seja, ao invés do que existe atualmente três Divisões, duas das quais de direção intermédia de 2.º grau e uma de 3.º grau, passamos a ter quatro, todas de 2.º grau, mantendo-se as quatro Subunidades Orgânicas". -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o **Presidente da Mesa** concedeu o uso da palavra aos membros inscritos para intervirem. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães deliberou, por maioria, com vinte votos a favor e oito votos contra dos membros (Graça Martins, Carlos Fernandes, José Alberto Gonçalves, Otília Lage, Delfina Dias, Marco Azevedo Fernandes, Manuel Pinto e João Freixinho), verificando-se neste momento a existência de uma falta (Duarte Borges), num total de vinte e nove membros, nos termos da alínea o) do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta supra mencionada, nos termos aprovados e propostos. -----
(Aprovada em minuta)

2.11 "AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS INSTALAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DA CIMDOURO E AFINS / RATIFICAÇÃO DO PROCESSADO / REPARTIÇÃO DE ENCRAGOS - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário a proposta supra identificada, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2018-04-24 entretanto enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivada na pasta de documentos a esta sessão. -----

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 49.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- Usou da palavra, o Presidente da Câmara Municipal, referiu que não é mais do que darmos sequência a um concurso de aquisição de energia elétrica que costumamos fazer, conjuntamente, com a CIMDOURO. Dado que o procedimento de concurso público internacional para aquisição de energia elétrica e gás natural ficou deserto, houve necessidade de lançar um concurso temporário em dezembro para três meses, renovável por igual período para fazer face a este problema.

Assim, para fazer face a esta situação, foi deliberado pelos 19 municípios, na reunião do Conselho Intermunicipal da CIMDOURO realizada no passado dia 31 de janeiro de 2018, iniciar um novo procedimento para fornecimento de energia elétrica em Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE) e Baixa Tensão Normal (BTN) para as diversas instalações de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

consumo dos municípios associados (incluindo as instalações Iluminação Pública), pelo que resta de 2018 e ano para o ano de 2019 (de 1 de maio a 31 de dezembro de 2018, renovável até 31 de dezembro de 2019). -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o **Presidente da Mesa** concedeu o uso da palavra aos membros inscritos para intervirem. -----

----- **Abertas as inscrições para uso da palavra**, ninguém pretendeu usar da mesma. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, deliberou: por **unanimidade**, **aprovar** a proposta de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais inerentes ao contrato a celebrar, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho (regime jurídico da realização das despesas públicas) e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, compromissos plurianuais esses a autorizar em valor correspondente ao dos encargos de 2019, e que se estimam no valor anual de **528.393,24€**, tal como proposto. -----

2.12 "ACORDO DE MANUTENÇÃO DAS CARREIRAS DE TRANSPORTE PÚBLICO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / SOCIEDADE DE TRANSPORTES CARRAZEDA - VILA FLOR, LDA"

----- O **Presidente da Mesa da Assembleia** submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supra identificado. O documento foi distribuído atempadamente a todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivado na pasta de documentos referentes a esta sessão. -----

----- **Abertas as inscrições para o uso da palavra**, ninguém pretendeu usar da mesma. -

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

3. Período de "Intervenção do Público"

----- Não houve intervenção do público. -----

----- Antes de se proceder à leitura a minuta da ata, o **Presidente da Câmara Municipal**, solicitou o uso da palavra para dar nota de que o equipamento Centro Interpretativo do Vale do Tua, inaugurado recentemente, tem ultrapassado largamente as nossas expectativas, em



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

termos de afluência, ultrapassando um milhar de visitantes no primeiro mês, o que não deixa de ser significativo.

Espera-se que, a candidatura feita no âmbito do PROVERE tenha sucesso e que consigamos fazer a requalificação urbana de Foz Tua, sendo esta importante como Porta de Entrada no Concelho. -----

----- **Otília Lage** aproveitou para congratular-se com a informação dada pelo senhor Presidente da Câmara relativamente ao Centro Interpretativo do Vale do Tua.

Esteve presente na inauguração e gostaria apenas de acrescentar algumas notas:

- Honrar as populações dos concelhos do Vale do Tua, as Escolas e os Agrupamentos Escolares que, desde 2010 até 2016, participaram num projeto internacional que preparou e trabalhou com as populações para levantar as histórias memórias do Vale do Tua, da linha férrea do Tua e do Rio Tua. Lamenta que tudo isto tenha sido silenciado no ato da inauguração, pelo que, aproveitou, para prestar essa informação, aqui, nesta Assembleia Municipal em abono do trabalho desenvolvido e da participação das populações;

- Mencionar que, o próprio concelho de Carrazeda de Ansiães, num concurso que decorreu para premiar o trabalho desenvolvido pelas Escolas dos cinco municípios que integram o Vale do Tua, foi aquele que, efetivamente ficou em primeiro lugar, lamenta que isso não tenha sido suficientemente divulgado, até para trabalhos futuros. -----

----- Aludindo à intervenção da deputada municipal Otília Lage, o **Presidente da Câmara Municipal** disse que só faltou acrescentar que, quer a construção do Centro Interpretativo do Vale do Tua, os seus conteúdos e quer os tais estudos, foram feitos como medida de compensação pela construção da Barragem em Foz Tua. Portanto, quem poderá ser o dono destes silêncios é quem os encomendou, nomeadamente a EDP e a Direção de Cultura do Norte que coordenou os trabalhos. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** De seguida, pelo primeiro Secretário da Mesa, foi lida a minuta desta ata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e **aprovada por unanimidade** de votos dos membros presentes, verificando-se neste momento, a existência de uma falta, num total de vinte e nove membros, para os efeitos imediatos. -----

----- Sendo treze horas e dez minutos e não havendo mais assuntos a tratar, pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal foi declarada encerrada esta sessão e do que nela se passou, lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Assembleia Municipal, no uso da competência conferida, e por mim, Manuel João Ferreira,
Técnico Superior, que a redigi, datilografei e subscrevi. -----

